

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET FILOSOFIA EDITAL Nº 01/2019 – DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O Tutor do Grupo PET Filosofia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 842-GR/UNICENTRO de 13 DE AGOSTO DE 2018., **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de bolsista e VOLUNTÁRIOS para o Programa de Educação Tutorial, PET, do curso de FILOSOFIA, *Campus Santa Cruz*, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET constitui-se Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes do curso de FILOSOFIA, *Campus Santa Cruz*, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento de **05 vagas** para bolsista e **02 vagas** para voluntário; 2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus(suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET-FILOSOFIA nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.
- IX - Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET FILOSOFIA;

2.4. O(a) discente bolsista recebe mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.

2.5. Os(as) discentes voluntários estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

### 3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os (as) interessados(as) devem efetuar a inscrição na Secretaria do Departamento de FILOSOFIA, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, durante os horários de atendimento, no período de **11/03/2019 à 15/03/2019**

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. ficha de inscrição (Anexo 01);

4.2. declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Filosofia) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa (Anexo 02);

4.3. cópia do RG ou RA;

4.4. cópia do histórico escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO.

4.5. cópia do currículo *Lattes* atualizado.

### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

5.1. Pode se candidatar a bolsista e voluntário do Grupo PET Filosofia o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação nos cursos de Filosofia da UNICENTRO para o(a) candidato(a) à vaga de bolsista e matriculado(a) como discente de graduação em outros cursos de graduação da UNICENTRO, caso pleiteie a condição de não bolsista;

II – Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET Filosofia);

III – Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO\*;

IV – ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início de cada semestre.

\* Considera-se bom rendimento acadêmico a média de todos os componentes cursados igual ou superior a 6,0 (seis).

### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista e não bolsista do Grupo PET- Filosofia é assim composta:

- 6.1.1. Docente tutor(a) do Grupo PET Filosofia, Professor Gilmar Evandro Szczepanik;
- 6.1.2. Um docente efetivo do curso de Filosofia;
- 6.1.3. Discentes bolsistas do grupo do PET Filosofia definido no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial –SIGPET.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. No momento da inscrição o candidato **deverá** entregar um texto (entre 20 e 30 linhas) respondendo à questão “Por que estudar filosofia?” e apresentando as razões pelas quais ele deseja ingressar no PET/Filosofia. O texto deve ser digitado em letra *Times New Roman* (tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5) e estar justificado.

7.2. A seleção contemplará os seguintes passos:

- I) Avaliação do texto escrito entregue na data da inscrição;
- II) Avaliação do desempenho acadêmico através da análise do histórico escolar;
- III) Entrevista com os candidatos ordenados por ordem alfabética. É importante que o candidato tenha conhecimento dos seguintes pontos:

- PET/Filosofia Unicentro: história, perspectivas e desafios p. 15-30 : disponível em:

[https://issuu.com/apolodorovirtual/docs/investiga\\_es\\_petianas\\_-\\_temas\\_em\\_f](https://issuu.com/apolodorovirtual/docs/investiga_es_petianas_-_temas_em_f)

- Manual de orientações básicas: disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-)

[manualorientabasicas&category\\_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

7.3 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos que contemplará os três passos apresentados acima.

7.4 A entrevista será realizada no dia **19 de março** na sala do PET/Filosofia com início às 13:30hs. Farão parte da banca o tutor PET/Filosofia, no mínimo, um professor do departamento de filosofia e dois membros bolsistas PET a serem definidos em reunião.

## 8. DO RESULTADO

8.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

9.2. Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e voluntários devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 11 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.


## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
25/02/2019	Publicação do Edital de seleção para bolsista e não bolsista.
11/03/2019 à 15/03/2019	Período de inscrição dos (as) candidatos(as).
19/03/2019	Entrevista com a Comissão de Seleção
26/03/2019	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
27/03/2019	Período destinado aos recursos à classificação
29/03/2019	Publicação do Edital de resultado final da seleção.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o(a) Tutor(a) do PET- Filosofia, por e-mail no endereço [gilmarevandro@unicentro.br](mailto:gilmarevandro@unicentro.br) ou telefone (42) 3621-1097.

Publique-se.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr. Gilmar Evandro Szezepanik  
Tutor do PET-Filosofia

Guarapuava, 25/02/2019.

  
Cláudia Cabral Rezende  
DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
PORT 48/2018-GR/UNICENTRO

Aprovado pela PROEN em 25 de fevereiro de 2019.

**ANEXO 01**  
**FORMULÁRIO 01**

Nome do(a) candidato(a) : \_\_\_\_\_

Grupo PET- Filosofia – Graduando do curso de \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:.....

Endereço:.....

Telefone Residencial: ..... Telefone Celular: .....

CPF: ..... RG:.....

Email: .....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET Filosofia?

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Filosofia) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

.....

**Comprovante de inscrição ao Programa de Educação Tutorial (PET) FILOSOFIA**

**Candidato:**.....

**Data:** ...../...../..... **Inscrição recebida por:**.....



## ANEXO 02

### FORMULÁRIO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Grupo PET: \_\_\_\_\_

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 2,5	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/XXX	0 a 2,5	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET/XXX	0 a 2,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 2,5	
		NOTA	

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_